DECRETO Nº 3.912, DE 21 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO, Prefeito do Município de Aguaí, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas e, ainda,

CONSIDERANDO as RESOLUÇÕES nº 42, de 09 de julho de 2018 e a 44 de setembro de 2018 emitidas pelo CNDI, dispondo sobre a CONVOCAÇÃO da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política dos Direitos da Pessoa Idosa para os próximos anos;

CONSIDERANDO o objetivo da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que é avaliar a situação e propor diretrizes para o aperfeiçoamento;

DECRETA

Art. 1º. Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o fim de avaliar a situação atual da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º. A I- Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se-á dia 28 de março de 2019, na Rua Francisco Matar, n°333, Vila Redher , sede do "Projeto da Primeira À melhor idade" , Aguaí/ SP com início previsto às 8h00 horas.

Art. 3º. A **I** Conferência Municipal dos dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central **"*Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas* ".**

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 21 de Março de 2019, 129º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Um Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Dezenove.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE